



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

**26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA EM
CURSO EM 29 DE JULHO DE 2024. (Segunda-Feira)**

No 29º dia do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) sendo a reunião às 9:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária extraordinária sob a presidência do vereador Sidnei Carrilho Pelizer, reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador Luciano dos Santos, iniciou-se a leitura da chamada realizada pelo segundo secretário que assumiu o lugar do primeiro secretário Israel dos Santos, onde o Vereador Valdeir Aparecido Laureano assumiu a primeira secretaria, o vereador Israel dos Santos chegou com vinte minutos de atraso para a reunião. Sendo assim constatando com a presença dos vereadores e com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA desta 15ª (DÉCIMA QUINTA) Legislatura em curso. Em expediente foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada por unanimidade. Com início do expediente o Presidente Sidnei Carrilho Pelizer solicitou ao vereador ao Valdeir Aparecido Laureano a leitura do ofício nº059/2024 na integra referente ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº035/2024. Solicitou ao vereador e Secretário a leitura do ofício nº063/2024 na integra referente ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº036/2024 do Executivo Municipal. Solicitou ao vereador e Secretário a leitura do ofício nº064/2024 na integra referente ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº037/2024. Solicitou ao vereador e Secretário a leitura do ofício nº065/2024 na integra referente ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº038/2024. Na ordem do dia teremos votação dos projetos de Lei nº035,036,037,038/2024. Onde o Presidente Sidnei solicitou a leitura do despacho nº 045/2024 referente ao projeto de Lei nº035/2024, onde o referido despacho ficou aprovado por unanimidade de votos. Na sequencia o Presidente Sidnei solicitou ao vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do despacho de dispensa de parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de lei nº035/2024. O presidente Sidnei solicitou ao primeiro secretário Valdeir Aparecido Laureano a leitura da súmula do projeto de lei nº035/2024 cuja a súmula retifica a 2º alteração do contrato de consórcio público intermunicipal de saúde amuppar ficando o projeto de lei nº035/2024 aprovado. Onde o Presidente Sidnei solicitou a leitura do despacho nº 046/2024 referente ao projeto de Lei nº036/2024, onde o referido despacho ficou aprovado por unanimidade de votos. Na sequencia o Presidente Sidnei solicitou ao vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do despacho de dispensa de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

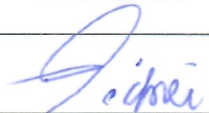
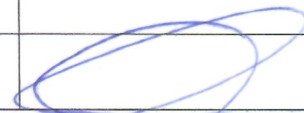
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

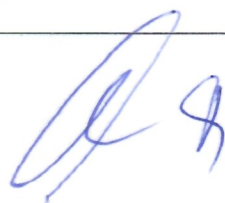
Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de lei nº036/2024. O presidente Sidnei solicitou ao primeiro secretário Valdeir Aparecido Laureano a leitura da súmula do projeto de lei nº036/2024 cuja a súmula dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional especial onde após a leitura o projeto de lei nº036/2024 ficou aprovado. O Presidente Sidnei solicitou a leitura do despacho nº 047/2024 referente ao projeto de Lei nº037/2024, onde o referido despacho ficou aprovado por unanimidade de votos. Na sequência o Presidente Sidnei solicitou ao vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do despacho de dispensa de parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de lei nº037/2024. O presidente Sidnei solicitou ao primeiro secretário Valdeir Aparecido Laureano a leitura da súmula do projeto de lei nº037/2024 cuja a súmula dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional especial onde após a leitura o projeto de lei nº037/2024 onde ficou aprovado. O Presidente Sidnei solicitou a leitura do despacho nº 048/2024 referente ao projeto de Lei nº038/2024, onde o referido despacho ficou aprovado por unanimidade de votos. Na sequência o Presidente Sidnei solicitou ao vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do despacho de dispensa de parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de lei nº038/2024. O presidente Sidnei solicitou ao primeiro secretário Valdeir Aparecido Laureano a leitura da súmula do projeto de lei nº038/2024 cuja a súmula homologa a reavaliação atuarial para equacionamento do déficit técnico do regime próprio de previdência social rpps onde após a leitura o projeto de lei nº038/2024 ficou aprovado. Terminando o expediente e a ordem do dia, o senhor Presidente desejou um bom dia a todos e em nome de Deus deu por encerrados os trabalhos da presente sessão. Sendo assim, eu Beatriz de Souza Silva Santos, Secretaria Parlamentar dessa Casa de Leis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 29 de julho de 2024. A presente ata segue em anexo digital.

Nome	Assinatura
Presidente – Sidnei Carrilho Pelizer	
Vice-Presidente – Luciano dos Santos	
1º Secretário – Israel dos Santos	





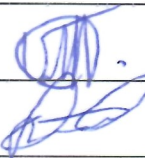
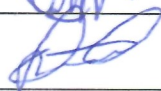
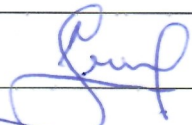
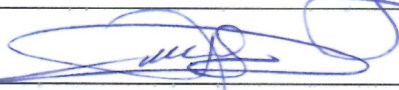
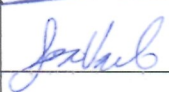
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

2º Secretário – Valdeir Aparecido Laureano	
Adão Luiz Romanelli	
Celso Inocêncio Leite	
Dercino Leonildo de Sá	
João Paulo Belem	
Silvio de Mazzi dos Santos	